



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 03/2012**

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de fevereiro de 2012, nas reuniões realizadas nos dias 29 de Fevereiro, e continuada nos dias 07 e 14 de Março**, apreciou e deliberou os seguintes pontos:

**Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

**Assembleia apreciou a Comunicação Escrita do Presidente da Câmara.**

**Ponto 2.** – Via de acesso da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB) à EN 235:

**2.1** – Reconhecimento da inexistência de localização alternativa em áreas não integradas em REN – deliberação;

**Aprovado por maioria (trinta votos a favor, duas abstenções e dois votos contra).**

**2.2** – Declaração de interesse municipal da construção da via de acesso à UTMB – deliberação;

**Aprovado por maioria (trinta um votos a favor, três abstenções e zero votos contra).**

**Ponto 3.** – Associação de Municípios do Carvoeiro/Vouga:

**3.1** – Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro (AMCV) – deliberação;

**Aprovado por maioria (trinta votos a favor, uma abstenção e dois votos contra).**

**3.2** – Aditamento ao Contrato de Concessão de serviço público de distribuição e abastecimento de água aos municípios associados - deliberação;

**Aprovado por maioria (vinte três votos a favor, zero abstenções e dez votos contra).**

**Ponto 4.** – 6.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município – apreciação.

**Assembleia apreciou o 6.º Relatório Semestral Acompanhamento da Execução do PSF do Município.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 16 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Miguel Capão Filipe**